Estado do Rio Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Of. nº.:
Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artl 1º) - Fica considerado feriado municipal, o dia 13 de dezembro, dia de Santa Luzia.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 6 de novembro de 1 961.

RÉGY A. DE ARAUJO LIMA
Presidente